



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 131/PROAD/INFRA/UFFS/2014

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 061/2014 oriundo do Pregão Eletrônico nº 43/2013, Processo nº 23205.000966/2013-22, contratada a empresa CHAPECÓ MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA – ME:

I. Gestores e Fiscais:

- a) Gestor Titular: Paulo Roberto Pinto da Luz, Secretário Especial de Obras, Siape 1160524;
- b) Gestor Suplente: Rodrigo Emmer, Diretor de Obras, Siape 1770862;
- c) Fiscal Titular: Eliezer Lamas da Silva, Técnico em Edificações, Siape 2048546;
- d) Fiscal Suplente: Fábio Alex Zenaro, Engenheiro Civil, Siape 2065839.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação, em regime de execução de empreitada por preço unitário, de empresas para serviços complementares à infraestrutura do *Campus* Chapecó/SC da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Chapecó/SC, 30 de junho de 2014.

Fernanda Mara Peretti
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

